



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 01/12/2025 13:36:08 - De **27/11/2025** à **01/12/2025** - 5 registro(s)

---

## Indicação Nº 242/2025

**Data:** 27/11/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Patrícia de Oliveira Barreto

**Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que articule, junto ao departamento competente, a imediata execução de poda técnica da árvore (amoreira) situada na Rua Isidoro Mori, nas proximidades do nº 102, instalada na calçada da EMEF Profª Alzira Kruger Guther.

---

## Indicação Nº 243/2025

**Data:** 01/12/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Marcos Rogerio Moraes

**Assunto:** Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao setor competente para a troca da lâmpada queimada da iluminação pública da Rua Regina Ghedin Florini, defronte ao nº 467, no Bairro Residencial Stangherlin.

---

## Indicação Nº 244/2025

**Data:** 01/12/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Marcos Rogerio Moraes

**Assunto:** Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto ao setor competente para a retirada de uma árvore seca localizada na Rua Ferrúcio Bola, defronte ao nº 518, no Bairro Vista Alegre.

---

## Indicação Nº 245/2025

**Data:** 01/12/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Adriano Testa

**Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que articule junto ao DEMUTRAN a realização de estudo técnico voltado à retirada das placas de Proibido Estacionar, bem como da faixa amarela atualmente existente na Rua Geraldo Fazzio, nos fundos do estabelecimento anteriormente ocupado pela empresa Ciclotron.

---

## Indicação Nº 246/2025

**Data:** 01/12/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Encaminhada

**Autoria:** Adriano Testa

**Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que promova a devida articulação com os departamentos competentes, visando à imediata limpeza, desobstrução e melhoria estrutural dos bueiros situados nos seguintes trechos estratégicos:

- Rua Antonio Bellei, no segmento compreendido entre a Rua Antonio Júlio Gigotti e a Rua Primeiro de Março;
- Rua Geraldo Fazzio, na confluência com a Rua Argermíro Ricci.



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 01/12/2025 13:43:00 - De **27/11/2025** à **01/12/2025** - 7 registro(s)

---

## Moção Nº 494/2025

**Data:** 27/11/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Patrícia de Oliveira Barreto

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o duto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho para que interceda junto ao CRAS, garantindo que os atendimentos à população ocorram durante todo o mês, e não apenas a partir do dia 15, como previsto no cronograma vigente.

---

## Moção Nº 495/2025

**Data:** 27/11/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Patrícia de Oliveira Barreto

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o duto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que promova, com máxima prioridade e alinhamento operacional, a intervenção imediata do departamento competente no conserto do asfalto da Rua José Alves Pereira, na esquina com a Rua Arlindo Décio Graneto.

---

## Moção Nº 496/2025

**Data:** 27/11/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Adriano Testa

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, Moção de Aplausos ao Senhor CLAUDINEI DAMADA, em reconhecimento público pelos expressivos serviços prestados ao município durante sua longa e exemplar trajetória profissional na Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, coroada recentemente com sua merecida aposentadoria.

---

## Moção Nº 497/2025

**Data:** 01/12/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Álvaro José Val Girioli

**Assunto:** Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, extensível ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Marcelo Cardinale Branco, e ao Deputado Estadual Ricardo Madalena, para que seja agilizado o processo de implantação do Programa Vida Longa no Município da Estância Turística de Barra Bonita.

---

## Moção Nº 498/2025

**Data:** 01/12/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Claudecir Paschoal

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho para que avalie, em alinhamento estratégico com os permissionários dos boxes da Feira do Artesanato, uma solução viável e colaborativa para



# Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 01/12/2025 13:43:00 - De **27/11/2025** à **01/12/2025** - 7 registro(s)

viabilizar a reforma dos banheiros instalados na Praça do Artesanato.

---

## Moção Nº 499/2025

**Data:** 01/12/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Claudecir Paschoal

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito para que articule, em regime de prioridade, com os departamentos competentes, intervenções estruturantes no escoamento de águas pluviais da Rua Anair Galbiere Conduta, no Jardim Vitória II. O cenário atual — marcado por volume expressivo de barro e enxurradas oriundas das vias não pavimentadas na parte superior do bairro — tem provocado invasões recorrentes de água nas residências, comprometendo a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

---

## Moção Nº 500/2025

**Data:** 01/12/2025

**Regime:** Ordinário

**Situação:** Em Tramitação

**Autoria:** Adriano Testa

**Assunto:** Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho para que interceda junto aos departamentos competentes objetivando a edificação de canaletões nos seguintes pontos críticos do Jardim Nova Barra:

- 1) Rua Santo Gatto, esquina com Rua Augusto da Silva;
- 2) Rua Bernardino Santille, esquina com Rua Antonio Argemiro Ferreira.



www.policiamilitar.sp.gov.br  
Rua 14 de dezembro, 613 –Centro  
Barra Bonita/ SP  
(14) 3641 0304  
27bpmi2cia@policiamilitar.sp.gov.br



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Barra Bonita, 20 de novembro de 2025.

OFÍCIO Nº 27BPMI-158/234/25

Do Comandante da Segunda Companhia de Polícia Militar

Ao Senhor Rodrigo Giral当地 Maldonado – Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP.

Assunto: Solicitação de intensificação de policiamento.

Referência: Ofício 334/2025.

Em atenção à manifestação da Casa Legislativa, informo que a solicitação de intensificação do policiamento no local indicado e nas imediações foi acolhida, sendo que após análise dos dados extraídos dos sistemas inteligentes da Polícia Militar, foi retransmitida ao efetivo operacional, que vem realizando ações de policiamento preventivo no local.

Destaco que tais medidas se mostram ainda mais eficazes quando combinadas com Fiscalizações de Trânsito em pontos de maior fluxo de veículos, visando preservar a integridade física e a vida dos usuários das vias. Ressalte-se, ainda, que as ocorrências envolvendo motocicletas com “ruído excessivo” não se devem apenas a aspectos de fiscalização, mas também à falta de responsabilidade e de consciência de parte dos condutores, que deliberadamente utilizam escapamentos irregulares ou promovem condução inadequada, contribuindo para o aumento de reclamações, riscos à segurança viária e perturbação do sossego público. Essas situações têm gerado significativa demanda operacional, tanto por meio de chamadas ao 190 quanto por flagrantes durante o patrulhamento, sendo certo que a abordagem de veículos em tais condições exige cautela, em razão do risco potencial de acidentes.

Ressalto que o trabalho desenvolvido pelo efetivo da Polícia Militar tem apresentado resultados expressivos, fruto da atuação técnica, dedicada e constante dos policiais empregados no serviço operacional. Somente até o mês de outubro deste ano, 207 veículos foram recolhidos na Estância Turística de Barra Bonita, 1.501 condutores foram fiscalizados, sendo 475 motocicletas, e foram lavradas aproximadamente 3.000 autuações. Esses números refletem não apenas a produtividade, mas sobretudo o compromisso da tropa com a preservação da ordem pública, a segurança viária e a proteção da comunidade, demonstrando a firme resposta da Instituição frente às irregularidades constatadas.

Certa da necessidade de constante aprimoramento dos serviços prestados e no pleno cumprimento de sua função constitucional de preservar a ordem pública, a incolumidade das

pessoas e a proteção do patrimônio, a Polícia Militar reafirma seu compromisso com a população barra-bonitense. Esse compromisso se materializa por meio do policiamento ordinário e da Atividade DEJEM, que ampliam a presença policial e fortalecem a segurança da comunidade.

Reafirmo que a Polícia Militar manterá o reforço do policiamento na região mencionada, sempre aberta a integração a outros órgãos, em prol da segurança e bem-estar da comunidade, salientando a necessidade da ligação via 190 sempre que necessário.

Na oportunidade, externo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.



ANDRÉ ANTUNES

Capitão de Polícia Militar Comandante





Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo  
PRE GAB Assessoria de Relações Institucionais

Ofício nº 0088371458/2025-ARTESP-PRE-GAB-ARI

Ao Senhor

**José Jairo Meschiato**

Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

**Assunto:** Encaminhamento de cópia da Moção de Repúdio nº 191 de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli.

Processo SEI nº 134.00013069/2025-07

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 121/2025, enviado pela Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, que encaminha Moção de Repúdio nº 191, de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli, que repudia a demora excessiva, descaso e descumprimento dos prazos previamente estabelecidos para a conclusão da duplicação da Rodovia SP-255, no trecho que compreende o entorno do Município de Barra Bonita, ao menos até as proximidades da chamada Ponte do Açúcar, apresentamos as informações a seguir, com base na manifestação técnica da Superintendência Rodoviária.

A Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, autarquia vinculada à Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI), confirma o recebimento do expediente encaminhado por essa respeitável Câmara Municipal, referente à Moção nº 191/2025, que manifesta preocupação quanto aos prazos de execução da duplicação da Rodovia SP-255, sob responsabilidade da Concessionária Arteris Via Paulista.

Cumpre esclarecer que a ARTESP atua na regulação e fiscalização dos serviços públicos de transporte e infraestrutura concedidos no Estado de São Paulo, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e a adequada execução das obras previstas. As intervenções no trecho mencionado integram o contrato de concessão da SP-255 e encontram-se com cronogramas reprogramados em função de condicionantes técnicas e administrativas, já devidamente formalizadas no âmbito da Agência.

Conforme dados da Programação de Obras e Investimentos, as etapas da duplicação da SP-255 entre os quilômetros 83+200 e 237+430 possuem marcos contratuais e repactuados distintos, com prazos de conclusão variando entre 2022 e 2030. Ressalta-se, ainda, que foram instaurados processos sancionatórios pela ARTESP em razão de atrasos na execução das obras, tanto pela não observância dos prazos de início quanto de conclusão, conforme segue:

Trecho km 83+200 – 137+950: Processo 029.767/2018 (não início) e 134.00007826/2023-33 (não conclusão); Repactuado para o período de 01/10/2022 a 21/11/2029.

Trecho km 137+950 – 147+300: Processo 029.766/2018 (não início) e 040.731/2020 (não conclusão); Repactuado para o período de 15/12/2020 a 03/03/2022.

Trecho km 155+770 – 179+600: Processo 035.992/2019 (não início) e 134.00001285/2024-11 (não conclusão); Repactuado para o período de 11/05/2021 a 21/05/2029.

Trecho km 179+600 – 237+430: Processo 134.0033555/2024-52 (não início) e 134.00002547/2025-45 (não conclusão); Repactuado para o período de 21/05/2026 a 21/05/2030.

Esses processos seguem trâmite regular na esfera administrativa da Agência, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, e têm por finalidade garantir a responsabilização contratual da Concessionária pelos descumprimentos verificados. No âmbito dessas apurações, será verificado se os atrasos decorreram de causas não justificadas ou se estão amparados por hipóteses contratuais de excludente de culpabilidade, de modo a assegurar a correta aplicação das penalidades ou o reconhecimento das circunstâncias legítimas que possam ter impactado o cronograma das obras.

A ARTESP reafirma que mantém fiscalização permanente sobre o contrato e que acompanha de forma contínua o andamento das obras de duplicação da SP-255, inclusive com vistorias em campo e relatórios técnicos periódicos, visando garantir que os investimentos contratados sejam executados em conformidade com as normas de segurança e qualidade exigidas.

Por fim, a Agência reitera seu compromisso institucional com a transparência e com o interesse público, reconhecendo a relevância da duplicação da SP-255 para a segurança viária e o desenvolvimento econômico da região de Barra Bonita, e informa que está tomando todas as providências cabíveis, permanecendo à disposição dessa Câmara Municipal para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Luana Azevedo Temponi Godinho**  
Secretaria Executiva  
Presidência da ARTESP



Documento assinado eletronicamente por **Luana Azevedo Temponi Godinho**,  
**Secretaria Executiva**, em 24/11/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0088371458 e o código CRC A6DC2008.



Governo do Estado de São Paulo  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo  
PRE GAB Assessoria de Relações Institucionais

Ofício nº 0089900523/2025-ARTESP-PRE-GAB-ARI

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor  
**José Jairo Meschiato**  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra Bonita

**Assunto:** Solicitação de cópia integral do Contrato de Concessão da Rodovia SP-255

Referência: Processo SEI nº 134.00019887/2025-13

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 174/2025, da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, de sua autoria, que encaminha cópia do Requerimento nº 34, de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli, solicitando cópia integral do Contrato de Concessão de todos os aditamentos contratuais e do cronograma oficial da obra de duplicação da Rodovia SP-255, no trecho compreendido entre a cidade de Jaú até a Ponte do Açúcar, situada sobre o Rio Tietê, apresentamos as informações a seguir.

Considerando a manifestação técnica da Superintendência Rodoviária (SURON) desta Agência sobre a solicitação, encaminhamos o Despacho SEI 0089436964 anexo.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos votos de elevada consideração e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**Luana Azevedo Temponi Godinho**

Secretária Executiva

Presidência da ARTESP



Documento assinado eletronicamente por **Luana Azevedo Temponi Godinho**,  
**Secretária Executiva**, em 24/11/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



**Governo do Estado de São Paulo  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São  
Paulo  
SUROD GEPLAN Demandas Institucionais**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 134.00019887/2025-13

**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA-SP - VEREADOR ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

**Assunto:** PREGAB;CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA;174/2025;ENCAMINHA CÓPIA REQUERIMENTO

À Assessoria de Relações Institucionais,

Em atenção à solicitação, informamos que o Estado de São Paulo conta atualmente com 23 contratos de concessões rodoviárias sob regulação e fiscalização da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP. Cada contrato de concessão possui regramento próprio, aprovado por meio de licitação e formalizado em instrumento contratual, no qual estão previstos todos os investimentos obrigatórios, a forma de distribuição no cronograma de sua execução, juntamente com os padrões de operação, manutenção, bem como os direitos e deveres da concessionária e do poder concedente.

Dessa forma, informamos que todas as informações solicitadas são relativas ao contrato da concessionária ViaPaulista S.A. e são públicas e encontram-se disponíveis para consulta no portal institucional da ARTESP, por meio do endereço eletrônico <https://www.artesp.sp.gov.br/artesp/setor-regulado/rodovia/concessionarias>, onde estão publicados os contratos de concessão, os termos aditivos celebrados, acessíveis a qualquer interessado.

Assim, em observância à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) orientamos que o interessado acesse diretamente os contratos e aditivos disponíveis no portal da ARTESP, onde constam, de forma completa, todas as informações referentes às concessões rodoviárias do Estado de São Paulo.

No caso específico do contrato da ViaPaulista, concessionária responsável pelas obras de duplicação da Rodovia SP-255, no trecho compreendido entre a cidade de Jaú até a Ponte do Açúcar, situada sobre o Rio Tietê, informamos que o contrato ainda não possui termos aditivos e que o cronograma de obras encontra-se em fase de repactuação das datas no âmbito da 2ª Revisão Ordinária do contrato de concessão.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Ana Carolina Fonseca Vaz Neves**  
Analista de Suporte à Regulação de Transporte  
Superintendência de Rodovias

**Fabrício Mosqueira Gomes**  
Coordenador Técnico  
Superintendência de Rodovias

**Alice Amorim Teles**  
Gerente de Planejamento  
Superintendência de Rodovias

**De acordo:**  
**Roger da Silva Pegas**  
Superintendente de Rodovias



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Fonseca Vaz Neves, Analista de Suporte a Regulação de Transporte II**, em 14/11/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Mosqueira Gomes, Coordenador**, em 14/11/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Amorim Teles, Gerente**, em 18/11/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger Da Silva Pegas, Superintendente**, em 18/11/2025, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0089436964 e o código CRC 8D4AF3D9.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO N° CONV. 138/2025.**

Barra Bonita, 26 de novembro de 2025.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunicamos a essa Casa Legislativa, a formalização da parceria entre este Município, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.750.681/0001-57, através do Termo de Convênio de Cooperação nº 16/2025, tendo como objeto a “Delegação das competências municipais de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Barra Bonita”, autorizado através da Lei Municipal nº 3.669, de 05 de novembro de 2025.

A parceria vigorará de 12 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2035.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Protocolado na Estância Turística de Barra Bonita  
PROTÓC. N° LIV. RESP. (1354) Hrs:  
FLS.: SOB N.º 2551/2025  
Barra Bonita, 26 de 11 de 2025  
*Lidiâne*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
Barra Bonita - SP



Brasília, 24 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor **Jairo Meschiato**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Barra Bonita**

**Assunto:** Convite para Reunião Técnica sobre a Hidrovia Tietê-Paraná e o Problema das Macrófitas Aquáticas

O Sindicato dos Armadores de Navegação Fluvial do Estado de São Paulo (**SINDASP**) e o **Grupo de Trabalho (GT) Macrófitas Hidrovia Tietê-Paraná**, no cumprimento de sua missão de representar e fortalecer o setor de navegação, têm a honra de convidar Vossa Excelência e demais vereadores deste município a participar de um evento de grande relevância para a logística e o desenvolvimento regional.

Trata-se da **Reunião Técnica sobre a Hidrovia Tietê-Paraná e o Problema das Macrófitas Aquáticas**, a ser realizada no dia **5 de dezembro de 2025**, das **10h às 15h**, reunindo autoridades públicas, especialistas e representantes da sociedade civil para debater soluções para um dos mais graves desafios da hidrovia. O ponto de encontro será no **Navegação Fluvial Médio Tietê**, localizado na **Avenida Pedro Ometto, 130 – Centro – Barra Bonita/SP**.

A crescente proliferação de macrófitas aquáticas, especialmente aguapés, tem comprometido severamente a navegabilidade da Hidrovia Tietê-Paraná, impactando de forma negativa o transporte de cargas e passageiros, o turismo regional, a atividade pesqueira, a piscicultura, a geração de energia elétrica e a qualidade da água.

A situação se agravou substancialmente desde 2022, com prejuízos diretos e indiretos em diversos trechos: as eclusas de **Barra Bonita, Bariri e Ibitinga** já enfrentaram paralisações e a atracação no **Porto Intermodal de Pederneiras** foi comprometida. Em determinadas regiões, como entre os municípios de **Anhembi e Conchas**, a hidrovia encontra-se hoje **intransponível**. Caso nenhuma ação estruturante e continuada seja implementada, a Hidrovia Tietê-Paraná corre o risco de se transformar em uma **várzea pantanosa**, com perdas irreversíveis de sua função econômica, social e ambiental.



Nesse contexto, a reunião técnica terá a participação de aproximadamente **200 pessoas**, incluindo representantes da **Marinha do Brasil**, da **Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Governo do Estado de São Paulo**, do **Grupo Técnico das Macrófitas da UNESP de Botucatu**, além de cerca de **40 prefeitos e vereadores** das cidades ribeirinhas. A presença de **parlamentares federais e estaduais** dará ainda mais peso político e institucional ao encontro.

Para proporcionar um ambiente de discussão prática e objetiva, a reunião será realizada **a bordo de uma embarcação de turismo**, onde os participantes poderão conhecer **in loco** o problema das macrófitas. A programação incluirá **palestras técnicas, debates e um almoço de confraternização**, em uma jornada de aproximadamente seis horas.

**Confirmações de presença** deverão ser realizadas **exclusivamente via WhatsApp**, pelo número **(14) 99610-2422**. De acordo com as **normas da Marinha do Brasil para fins de embarque**, solicitamos a gentileza de informar, no ato da confirmação, os seguintes dados: **nome completo, data de nascimento, CPF e instituição que representa**.

Diante da relevância do tema para a infraestrutura, a economia regional e a agenda ambiental, será uma honra contar com Vossa Excelência neste diálogo estratégico.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Luizio Valentim De Rizzo Rocha**  
Presidente do SINDASP – Sindicato dos Armadores de Navegação Fluvial  
do Estado de São Paulo



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

### 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA Em 01 de Dezembro de 2025

#### ORDEM DO DIA

- 1) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 22/2025** de autoria do Executivo Municipal que AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO JUDICIAL COM A EMPRESA RÁPIDO CEKAT TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. E A CONCEDER O AUXÍLIO EMERGENCIAL À GRATUIDADE DAS PESSOAS IDOSAS NO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO, CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL N°123/2022, COM RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 2) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 23/2025** de autoria do Executivo Municipal que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO JUDICIAL PARA RESCISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, E DISPÕE SOBRE A ASSUNÇÃO MUNICIPAL DO SERVIÇO.
- 3) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 24/2025** de autoria do Executivo Municipal que RECONHECE O CARÁTER EDUCACIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS ESPECIALISTAS EM ESPORTE E ESTENDE A ELES O FERIADO ESCOLAR DO DIA DO PROFESSOR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 4) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 25/2025** de autoria do Executivo Municipal que AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, PARA FINS DE MORADIAS POPULARES.
- 5) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 26/2025** de autoria do Executivo Municipal que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL N°3.649/2025 (LDO) E DO ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N°101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 6) Única Discussão e Votação dos Projetos de Decretos Legislativos N° 47 a 51/2025** de autoria dos Vereadores que Denominam Vias Públicas que especificam.